**Informações Nomeação de Tradutor “AD HOC”**

 O pedido de nomeação “AD HOC”, deverá ser protocolado em qualquer unidade de atendimento da JUCEG, ou por meio do sistema JUCEG EXPRESSO, no endereço da sede da Juceg (Rua 260, esquina com Rua 259, Qd. 85 A, Lt. 5/8, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, CEP: 74.610-240), acompanhado de toda a documentação obrigatória constante no Artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, sendo:

 1- Requerimento de nomeação de tradutor AD HOC do interessado na tradução, assinado pelo requerente onde conste a identificação do(s) documento(s) a ser(em) traduzido(s) e o idioma em que tenha sido exarado o documento e aquele para o qual será traduzido. (Modelo de requerimento consta no Site da Juceg, na aba, “Formulários e Modelos”)

 2- Comprovação de identidade do requerente (se brasileiro: cópia da identidade ou documento oficial válido que conste o número da identidade; se estrangeiro: documento de identificação válido);

 3- Declaração de desimpedimento do tradutor:

 4- Certidões do tradutor: Cíveis e Criminais do TJ/GO e do TRF 1ª Região; Certidão de Quitação Eleitoral do TSE (Carteira de reservista para tradutores do sexo masculino);

 5- Comprovação de identidade do tradutor a ser nomeado (cópia da identidade ou documento oficial válido que conste o número da identidade);

 6- Cópia do(s) documento(s) a ser(em) traduzido(s) (a cópia não poderá conter frente e verso, sendo cada face em uma folha e o verso sempre em branco);

 7- Declaração do tradutor a ser nomeado de estar apto para a prática do ato, objeto da nomeação “AD HOC”. O modelo está disponibilizado no site da JUCEG na aba “Formulário e Modelos / Agentes Auxiliares do Comércio”;

 8- Comprovante do pagamento da taxa, que deverá ser recolhida por meio do DARE, que deverá ser gerado pelo site da JUCEG ( Portal de Serviços / DARE / em nome do requerente (contribuinte) / Serviço para Pessoa Física/ Grupo de Serviços: Taxa de Serviços Estaduais / Categoria de Serviço: Tradutor Público / Administrador de Armazém Geral / Serviço Prestado: Nomeação “AD HOC” de Tradutor e Intérprete Comercial.

 **OBS.: O processo necessitará de capa de processo manual, que poderá ser expedida no site da Juceg, no link, “Formulários e Modelos”.**

 Após o deferimento do pedido, o tradutor terá 10(dez) dias úteis para enviar, de forma eletrônica para o email armzensgerais**@juceg.go.gov.br,** o ‘Termo de Compromisso’ que está disponibilizado no site da JUCEG na aba “Formulário e Modelos / Agentes Auxiliares do Comércio”.

**Goiânia - Goiás - Agosto de 2023**

 **COORDENAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**